



PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES

ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA nº 2.121/2025

JAEISON RAMALHO MATTA, Prefeito Municipal de Bandeirantes, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE

Art.1º. Designar como Membros da Comissão de Análise e emissão de parecer de amostras para o processo de “CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA LOCAÇÃO DE SISTEMAS DE INFORMAÇÕES GEOGRÁFICAS (SIG) PARA GESTÃO DO IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE TERRITORIAL RURAL (ITR) DO MUNICÍPIO DE BANDEIRANTES-PR.”

- *Eduardo Dotti - Titular;*
- *Lucinéia Boachack- Titular;*
- *Hercules Augusto Garcia Figueira - Suplente;*
- *Ederson Mendes Vilela - Suplente.*

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data da publicação, revogam-se as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Bandeirantes, Estado do Paraná, em 01 de abril de 2025.

Jaelson Ramalho Matta
Prefeito Municipal